



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1234, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL DA
SERVIDORA ROSA MARIA
MARTINS CARVALHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003, artigo 39.

CONSIDERANDO o memorando nº 745/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar gratificação de classe especial de 3,65% sobre a carga horária de 07h30min semanais da servidora Rosa Maria Martins Carvalho Dutra, Professora N4C, matrícula nº 4830-5, a contar de 01/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/